

fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2022_001_0510; Nos termos que constam no Processo nº 10011.001305/2026-19; Com fundamento nos arts. 40, inciso XI, 55, incisos III, e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2022_001_0510**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da Área de Informática da Sede e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2026, registros CE000176/2026 e CE000299/2026, utilizada para tornar corrigir o piso salarial de Programador Pleno; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago à empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 73.732,26 (Setenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagirão a 1º de janeiro de 2026 à 15 de novembro de 2026, correspondente à vigência contratual atualmente estabelecida; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFCE e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_001_2202 – IG: 1458202000

I - ESPÉCIE: Décimo Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2022_001_2202; Nos termos que constam no Processo nº 10011.000324/2026-10; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, bem como no art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2022_001_2202**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, das categorias Administrativas e de Asseio e Conservação do Núcleo Regional de Tauá, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registro CE000025/2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago à empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 90.548,04 (Noventa mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagirão a 1º de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_001_2202 – IG: 1458660000

I - ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2022_001_2202; Nos termos que constam no Processo nº 10011.001176/2026-51; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, bem como no art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2022_001_2202**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Informática do Núcleo Regional de Tauá, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registro CE000176/2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago à empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 4.239,84 (Quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagirão a 1º de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2026_001_0206 -1426566

CONTRATANTE: PERÍCIA DO FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **PGM CLIMATIZACOES LTDA** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar-condicionado, com reposição total de peças**, para atender as necessidades do Núcleo Regional de Tianguá da Perícia Forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260002 – PEFCE/CESOL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contado da publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 44.724,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.08.3 39039.1.500910000.0 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna - DPGI/PEFOCE e Guilherme Doria Reis - Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2026_001_0806/2026

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**. OBJETO : **Aquisição Mobiliário**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nºE:04105.0000001409/2024 e do Pregão nº 90.047/2025. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 1 (um) ano, contado da Publicação do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 177.709,47 (cento e setenta e sete mil setecentos e nove reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 12.06.2026. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Francisco Elenilton de Moura Mendes - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2026_004_2904 -1442035

CONTRATANTE: PERÍCIA DO FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e suprimentos, bem como aferição, calibração, testes de exatidão e certificação metrológica** junto ao INMETRO aquisição de etilômetros digitais portáteis de marca Alcolizer, modelo LE5 series, com impressora e bateria recarregável, pertencentes à Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE, nas

